



ESTADO DO PARANÁ

# Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

**DECRETO Nº 4822/2022**

**Data 09/03/2022**

**Súmula:** Acrescenta cargo ao Decreto nº 4814/2022 de 02/03/2022 que declarou situação de excepcionalidade nos serviços da Secretaria de Saúde, e dá outras providências.

GERSO FRANCISCO GUSSO, PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, E O CONTIDO NO OFÍCIO 021/2022 DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

## DECRETA:

**Art. 1º.** Fica acrescentado ao Decreto nº 4814/2022 de 02/03/2022, que declarou situação de excepcionalidade nos serviços da Secretaria da Saúde conforme abaixo especificamos:

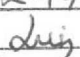
Item	Especificação	Nº de Vagas	Carga Horária	Símbolo	Valor R\$
1	Agente de Saúde	01	40	6	1.391,09

**Art. 2º** Ratificam-se as demais disposições do Decreto nº 4814/2022 de 02/03/2022.

**Art. 3º-** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná. - Paraná, em 09 de março de 2022.

  
**GERSO FRANCISCO GUSSO**  
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM:  
30/03/2022  
Jornal AMP  
Página 327  
Edição 2473  
  
Ass. Responsável